

PORTARIA Nº 03/2024-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, de 27/02/2024.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo nº 2023/2339509, anexo 2023/2334763, que apurou ocorrência de furto de bens permanentes ocorrido nas dependências do DETRAN/PA;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Preliminar nº 06/2024-CORREGEDORIA GERAL, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores ANTÔNIO FERNANDO PINHEIRO DE LIMA JÚNIOR, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845479/1, MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1 e LUNA NERUDA ANTUNES FONSECA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 57201163/2, para apurar esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe – DETRAN/PA

ERRATA PORTARIA

Na PORTARIA nº 01/2024-CGD/PAD, de 16 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.717, de 21.02.2024.

Onde se lê:

...que apurou irregularidades em processos de habilitação...

Leia-se:

...que apurou irregularidades em processos de veículo...

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA 5174/2022-DG/CGP

PORTARIA Nº 22/2024- SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSAS, de 27/02/2024.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA nº 1861/2017 . DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33.400, em 22 de junho de 2017.

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Investigativa nº 2022/450322, instaurada através da PORTARIA nº 19/2023 – CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.612, em 17 de novembro de 2023, para apurar supostas irregularidades em processo de primeiro emplacamento veicular e não localização de processo físico no âmbito da CIRETRAN do município de Xinguara.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 06/2024 - CORREGEDORIA GERAL, que acata o Relatório Final da Comissão Sindicante e DETERMINA o envio de cópia integral do supradito processo à Prefeitura Municipal de Xinguara, com sugestão de instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do senhor D. M. LIMA, conforme a orientação jurídica nº 11 da Procuradoria Geral do Estado do Pará – PGE e ARQUIVAMENTO dos autos nesta Corregedoria.

R E S O L V E:

I – DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Sindicância Investigativa nº 2022/450322, instaurada através da PORTARIA nº 19/2023 – CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.612, em 17 de novembro de 2023, por orientação jurídica da Procuradoria Geral do Estado do Pará – PGE;

II – ENCAMINHAR À Secretaria da Corregedoria e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

CORREGEDORA CHEFE

Protocolo: 1045344

PORTARIA Nº 766/2024-DAF/CGP, de 27/02/2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.770, de 09/09/2008, que altera a Lei 8.213, de 24/07/1991, e Atestado Médico datado de 12/02/2024, protocolado sob o nº 2024/2065998,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Caroline Silveira de Aviz, Assistente de Trânsito, matrícula 5963996/1, lotada na CIRETRAN "A" de Capanema, 180 (cento e oitenta) dias, de Licença Maternidade, no período de 12/02 a 09/08/2024, sem prejuízo de sua remuneração.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 12/02/2024.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 743/2024-DAF/CGP, de 26/02/2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram dele-

gadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 107929, de 22/09/2023,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida à servidora HELENA MARIA RODRIGUES SARMENTO, Escriturário, matrícula 7006365/1, lotada na Coordenadoria de Operação e Fiscalização de Trânsito, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 10/06 a 06/12/2023, conforme Laudo Médico nº 107929, de 22/09/2023.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 10/06/2023.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 742/2024-DAF/CGP, de 26/02/2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 103594, de 24/05/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Akhenaton Pereira de Melo, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57190746/1, lotado na CIRETRAN "B" de Ananindeua, 29 (vinte e nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 10/02 a 10/03/2023, conforme Laudo Médico nº 103594, de 24/05/2023. Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 10/02/2023.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 741/2024-DAF/CGP, de 26/02/2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 109914, de 29/11/2023,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida à servidora Tayana Klautau Santos, Assistente de Trânsito, matrícula 57197326/1, lotada na Gerência de Contratos e Convênios, por 90 (noventa) dias, no período de 13/12/2023 a 11/03/2024, conforme Laudo Médico nº 109914, de 29/11/2023.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 13/12/2023.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 740/2024-DAF/CGP, de 26/02/2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.770, de 09/09/2008, que altera a Lei 8.213, de 24/07/1991, e Atestado Médico datado de 03/07/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Jocielem Klayd do Nascimento Ferreira, Vistoriadora, matrícula 57197178/2, lotada na CIRETRAN "A" de Abaetetuba, 180 (cento e oitenta) dias, de Licença Maternidade, no período de 01/07/2023 a 27/12/2023, sem prejuízo de sua remuneração.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/07/2023.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 739/2024-DAF/CGP, de 26/02/2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 27/11/2023, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Sandovina Cordeiro Oliveira, Assistente de Trânsito, matrícula 5722381/2, lotada na Gerência de de Controle de Documentos de Habilitação de Condutores, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01 a 31/01/2024, referentes ao triênio 2007/2010, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 02/01/2024.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 736/2024-DG/CGP, de 26/02/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Despacho às fls. 02, de 13/12/2023, no Processo 2023/2340041,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA 1906/2023-DG/CGP, que designou o senhor ELUZAI RIBEIRO DA SILVA, matrícula 5972345/1, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 001/2023, firmado entre este Departamento e o Locador TADASHI SHIHOMATSU, para funcionamento da CIRETRAN "B" de Santa Izabel do Pará, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/09/2023.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral

PORTARIA Nº 737/2024-DG/CGP, de 26/02/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Despacho às fls. 02, de